

**CONTRATO N.º 082/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE E A
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81, estabelecida à Rodovia PE,nº 17, km 16, Sala B, Ipojuca/PE, CEP: 55590-000, E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com, Telefone: (081) 3551-1991 ou (081) 99944-8015, neste ato representada por seu/sua Representante Legal **GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS**, portador(a) da carteira de identidade nº 6.919.853, expedida pela SDS/PE e CPF nº 064.211.244-45, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº048/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2019, Ata de Registro de Preços nº 026/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

PLANILHA I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	420	ONDUNORT	R\$2,38	R\$999,60
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	420	ONDUNORT	R\$4,00	R\$1.680,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	53	BIC	R\$25,00	R\$1.325,00
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores diversas.	Unidade	700	JANDAIA	R\$0,69	R\$483,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	210	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$220,50
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	210	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$220,50
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	210	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$315,00
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	140	GLINORT	R\$1,14	R\$159,60
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	42	KOALA	R\$3,15	R\$132,30

27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	1400	IDEAL	R\$2,07	R\$2.898,00
28	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	70	IDEAL	R\$54,50	R\$3.815,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	10	CELUCAT	R\$48,00	R\$480,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	105	CELUCAT	R\$22,50	R\$2.362,50
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	88	JOCAR	R\$1,55	R\$136,40
45	Faca descartável - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	pacotes com 50 unidades	3000	PRAFESTA	R\$1,90	R\$5.700,00
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	70	EUROCEL	R\$2,95	R\$206,50
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	35	GRAM LINE	R\$34,90	R\$1.221,50
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	175	LIKE	R\$11,00	R\$1.925,00
78	Papel vergê tamanho A4- 210 x 297mm, gramatura 120 g/m2, cores diversas. Pacotes com 50 folhas.	Pacote	30	BAHIA	R\$11,00	R\$330,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	42	CHIES	R\$375,00	R\$15.750,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	28	CHIES	R\$375,00	R\$10.500,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	70	ELOPLAST	R\$9,20	R\$644,00
94	Prato descartável grande aprox.: 21cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	3000	PRAFESTA	R\$1,68	R\$5.040,00
95	Prato descartável médio aprox.: 15cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	3000	PRAFESTA	R\$2,50	R\$7.500,00
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	18	BRW	R\$7,90	R\$142,20
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	21	RADEX	R\$4,00	R\$84,00
			13567			
VALOR TOTAL						R\$64.270,60

PLANILHA II - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	120	ONDUNORT	R\$2,38	R\$285,60

9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	120	ONDUNORT	R\$4,00	R\$480,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	15	BIC	R\$25,00	R\$375,00
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores diversas.	Unidade	80	JANDAIA	R\$0,69	R\$55,20
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	60	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$63,00
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	60	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$63,00
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	60	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$90,00
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	40	GLINORT	R\$1,14	R\$45,60
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	12	KOALA	R\$3,15	R\$37,80
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	400	IDEAL	R\$2,07	R\$828,00
28	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	20	IDEAL	R\$54,50	R\$1.090,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	3	CELUCAT	R\$48,00	R\$144,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	30	CELUCAT	R\$22,50	R\$675,00
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	25	JOCAR	R\$1,55	R\$38,75
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	20	EUROCEL	R\$2,95	R\$59,00
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	10	GRAM LINE	R\$34,90	R\$349,00
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	50	LIKE	R\$11,00	R\$550,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	13	CHIES	R\$375,00	R\$4.875,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	8	CHIES	R\$375,00	R\$3.000,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fis.	Unidade	20	ELOPLAST	R\$9,20	R\$184,00
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas.	Unidade	5	BRW	R\$7,90	R\$39,50

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	7	RADEX	R\$4,00	R\$28,00
			1178			
VALOR TOTAL						R\$13.355,45

PLANILHA III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	48	ONDUNORT	R\$2,38	R\$114,24
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	48	ONDUNORT	R\$4,00	R\$192,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	6	BIC	R\$25,00	R\$150,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	24	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$25,20
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	24	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$25,20
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	24	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$36,00
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	16	GLINORT	R\$1,14	R\$18,24
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	5	KOALA	R\$3,15	R\$15,75
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	160	IDEAL	R\$2,07	R\$331,20
28	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	8	IDEAL	R\$54,50	R\$436,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	1	CELUCAT	R\$48,00	R\$48,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	12	CELUCAT	R\$22,50	R\$270,00
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	10	JOCAR	R\$1,55	R\$15,50
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	8	EUROCEL	R\$2,95	R\$23,60
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	4	GRAM LINE	R\$34,90	R\$139,60
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	20	LIKE	R\$11,00	R\$220,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho offico	CX C/ 50 UNIDADE	4	CHIES	R\$375,00	R\$1.500,00

	A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)					
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	3	CHIES	R\$375,00	R\$1.125,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	8	ELOPLAST	R\$9,20	R\$73,60
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	2	BRW	R\$7,90	R\$15,80
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	2	RADEX	R\$4,00	R\$8,00
			437			
VALOR TOTAL						R\$4.782,93

PLANILHA IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	24	ONDUNORT	R\$2,38	R\$57,12
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	24	ONDUNORT	R\$4,00	R\$96,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	3	BIC	R\$25,00	R\$75,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	12	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$12,60
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	12	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$12,60
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	12	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$18,00
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	8	GLINORT	R\$1,14	R\$9,12
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	3	KOALA	R\$3,15	R\$9,45
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	80	IDEAL	R\$2,07	R\$165,60
28	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	4	IDEAL	R\$54,50	R\$218,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	1	CELUCAT	R\$48,00	R\$48,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	6	CELUCAT	R\$22,50	R\$135,00
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	5	JOCAR	R\$1,55	R\$7,75
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	4	EUROCEL	R\$2,95	R\$11,80
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30	Unidade	2	GRAM LINE	R\$34,90	R\$69,80

	folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.					
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	10	LIKE	R\$11,00	R\$110,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	2	CHIES	R\$375,00	R\$750,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	2	CHIES	R\$375,00	R\$750,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	4	ELOPLAST	R\$9,20	R\$36,80
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	1	BRW	R\$7,90	R\$7,90
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	2	RADEX	R\$4,00	R\$8,00
			221			
VALOR TOTAL						R\$2.608,54

PLANILHA V - SECRETARIA DA FAZENDA - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	60	ONDUNORT	R\$2,38	R\$142,80
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	60	ONDUNORT	R\$4,00	R\$240,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	8	BIC	R\$25,00	R\$200,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	30	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$31,50
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	30	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$31,50
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	30	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$45,00
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	20	GLINORT	R\$1,14	R\$22,80
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	6	KOALA	R\$3,15	R\$18,90
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	200	IDEAL	R\$2,07	R\$414,00
28	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	10	IDEAL	R\$54,50	R\$545,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	1	CELUCAT	R\$48,00	R\$48,00

41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	15	CELUCAT	R\$22,50	R\$337,50
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	12	JOCAR	R\$1,55	R\$18,60
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	10	EUROCEL	R\$2,95	R\$29,50
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grameia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	5	GRAM LINE	R\$34,90	R\$174,50
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	25	LIKE	R\$11,00	R\$275,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	6	CHIES	R\$375,00	R\$2.250,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	4	CHIES	R\$375,00	R\$1.500,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	10	ELOPLAST	R\$9,20	R\$92,00
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	2	BRW	R\$7,90	R\$15,80
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	3	RADEX	R\$4,00	R\$12,00
			547			
VALOR TOTAL						R\$6.444,40

PLANILHA VI - GABINETE DA PREFEITA- MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	180	ONDUNORT	R\$2,38	R\$428,40
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	180	ONDUNORT	R\$4,00	R\$720,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	22	BIC	R\$25,00	R\$550,00
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m ² , largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores diversas.	Unidade	20	JANDAIA	R\$0,69	R\$13,80
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	90	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$94,50
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	90	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$94,50
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	90	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$135,00
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	60	GLINORT	R\$1,14	R\$68,40
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	18	KOALA	R\$3,15	R\$56,70
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente,	Pacote	600	IDEAL	R\$2,07	R\$1.242,00

	reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.					
28	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	30	IDEAL	R\$54,50	R\$1.635,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	5	CELUCAT	R\$48,00	R\$240,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	45	CELUCAT	R\$22,50	R\$1.012,50
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	37	JOCAR	R\$1,55	R\$57,35
45	Faca descartável - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	pacotes com 50 unidades	1000	PRAFESTA	R\$1,90	R\$1.900,00
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	30	EUROCEL	R\$2,95	R\$88,50
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	15	GRAM LINE	R\$34,90	R\$523,50
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	75	LIKE	R\$11,00	R\$825,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho officio A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	18	CHIES	R\$375,00	R\$6.750,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho officio A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	12	CHIES	R\$375,00	R\$4.500,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	30	ELOPLAST	R\$9,20	R\$276,00
94	Prato descartável grande aprox.: 21cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	1000	PRAFESTA	R\$1,68	R\$1.680,00
95	Prato descartável médio aprox.: 15cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	1000	PRAFESTA	R\$2,50	R\$2.500,00
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	8	BRW	R\$7,90	R\$63,20
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	9	RADEX	R\$4,00	R\$36,00
			4664			
VALOR TOTAL						R\$25.490,35

PLANILHA VII - SECRETARIA DE GOVERNO - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	48	ONDUNORT	R\$2,38	R\$114,24
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	48	ONDUNORT	R\$4,00	R\$192,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca	Caixa	4	BIC	R\$25,00	R\$100,00

	gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und					
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	24	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$25,20
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	24	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$25,20
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	24	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$36,00
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	16	GLINORT	R\$1,14	R\$18,24
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	4	KOALA	R\$3,15	R\$12,60
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	160	IDEAL	R\$2,07	R\$331,20
28	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	8	IDEAL	R\$54,50	R\$436,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	1	CELUCAT	R\$48,00	R\$48,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	12	CELUCAT	R\$22,50	R\$270,00
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	10	JOCAR	R\$1,55	R\$15,50
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	8	EUROCEL	R\$2,95	R\$23,60
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	4	GRAM LINE	R\$34,90	R\$139,60
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	20	LIKE	R\$11,00	R\$220,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	5	CHIES	R\$375,00	R\$1.875,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	3	CHIES	R\$375,00	R\$1.125,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	8	ELOPLAST	R\$9,20	R\$73,60
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	2	BRW	R\$7,90	R\$15,80
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	2	RADEX	R\$4,00	R\$8,00
			435			
VALOR TOTAL						R\$5.104,78

VALOR TOTAL (planilha I + planilha II + planilha III + planilha IV + planilha V + planilha VI + planilhaVII) = R\$122.057,05 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de **Pregão eletrônico nº 003/2019**, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Secretário de Administração, o Sr. **RICCHARD ROCHA SANTOS**, ou mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - O **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;

II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato;

IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão eletrônico) e na Ata de Registro de Preços;

III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O OBJETO deste contrato deverá ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro – O objeto do contrato será considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pela Secretaria beneficiada.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente contrato deverá estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os itens que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à **Contratada**.

Parágrafo Terceiro – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da **Contratante** no(s) seguinte(s) local(is): Rua Largo da Matriz, nº 52, Centro, Gameleira/PE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – O **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA– Atribui-se ao presente contrato o valor total global de **R\$122.057,05 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)**.

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Projeto atividade 2030 04.122.0021.2036 – manutenção da entidade administrativas do órgão – Natureza de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

SECRETARIA DA FAZENDA: Projeto atividade 2020 04.122.0056.2051 – manutenção de contabilidade, tesouraria e tributos – Natureza de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO: Projeto atividade 2050 12.361.0120.2074 – manutenção do ensino básico – Natureza de despesa: 33.90.39 – material de consumo.

FUNDEB 40%: Projeto atividade: 2050 12.361.0120.2095 – Gestão administrativa do órgão 40% - 33.90.30 – Material de consumo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Projeto atividade: 2080 04.122.0021.2122 – manutenção da entidade administrativa do órgão – 33.90.30 – material de consumo.

Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste

Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Gameleira;

III - Pagamento de multa:

a) **Multa moratória** de **0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.

b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória** de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".

c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.

d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

Parágrafo Segundo – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

Parágrafo Quarto - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Gameleira e posterior cobrança judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTO - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Gameleira, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTO– A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMO – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gameleira/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE

CNPJ nº 11.343.902/0001-47

Verônica Maria de Oliveira Souza

(Prefeita)

P/ Contratante

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81

Gildania Jamarrl Pinto Barros

(Representante Legal)

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

